



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário
Sistema de Controle Processual

Emitido em 09/05/2018

1561113-5/00 IRDR

25/09/2017 13:32 Devolução (Conclusão)

Vistos e examinados.

I - Consoante parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça (fls.20-TJ), determina-se o sobrestamento deste expediente, tendo em vista o julgamento do Resp nº 1.525.174, que cuida de matéria análoga, sob pena de incorrer em decisões conflitantes. Decorrido o prazo de 06 (seis) meses, retornem os autos conclusos.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

J.J. Guimarães da Costa
Desembargador Relator